



**Câmara Municipal de Vereadores
de Santa Cruz do Capibaribe - PE**

Casa Dr. José Vieira de Araújo

REQUERIMENTO Nº 2423/2005-REQ.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, **SOLICITAR** ao Exmo. Sr. PREFEITO JOSÉ AUGUSTO MAIA, no sentido de envidar esforços para elaboração, em caráter de urgência, e posterior envio a esta Casa, de um Projeto de Lei objetivando a destinação de um Imóvel, pertencente ao patrimônio público municipal, para servir como sede à Organização Não Governamental (ONG) denominada "**Associação dos Amigos de Santa Cruz**".

JUSTIFICATIVA:

Em muitas cidades do interior, a exemplo de Pesqueira, Arco Verde, Serra Talhada, Triunfo, Afogados da Ingazeira e outras, existem Associações compostas por seus filhos ilustres, natos ou adotivos, criadas com a exclusiva finalidade de manter viva a memória e a cultura da Cidade e do Município, seja através de festas tradicionais; de apresentações teatrais; de jogos; palestras; exposições fotográficas; Shows artísticos e musicais; e de outros eventos, e, de encontros regados a muita conversa e a muitas, mas muitas saudades.

São tais Associações, que mesmo tendo a imperiosa necessidade de manter uma profunda relação com o Governo Municipal, são absolutamente independentes destes, na sua forma e no seu conteúdo.

A meu ver, nossa terra com o seu enorme potencial econômico deveria ter, como terá, a sua Associação dos Amigos de Santa Cruz do Capibaribe a fim de que passamos resgatar e perpetuar a nossa cultura e a nossa tradição.



**Câmara Municipal de Vereadores
de Santa Cruz do Capibaribe - PE**

Casa Dr. José Vieira de Araújo

Como já frisamos, urge que o Prefeito Municipal, disponibilize um Imóvel, fazendo dele doação, e, crie, entre os interessados notadamente entre àqueles com idoneidade comprovada, uma Comissão para criação de tão importante Associação.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2005.

José Bezerra da Costa
JOSÉ BEZERRA DA COSTA
- Vereador Autor -

Aprovado por unanimidade

Em, 22/09/2005

Retirado pelo autor